

DECRETO LEGISLATIVO N.º 205/97

Concede Título de Cidadã Mantenopolitano.

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido à Exma. Sra. Dra. SÔNIA MARIA COLA, Juíza de Direito desta Comarca de Mantenópolis, Título de CIDADÃ MANTENOPOLITANO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gab. do Presidente, Mantenópolis, 23 de setembro de 1997.

Lucismark Marques de Moraes
Presidente